

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo 23114.907773/2024-12, resolve

Nº 458 - 1. exonerar, a pedido, VICTOR ATSUSHI KASUYA BARBOSA, matrículas 12436-2/UFV e 2393987-0/Siape, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 05 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, código de vaga nº 150641, a contar de 8 de julho de 2024; 2. declarar vago o referido cargo.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO GABIR/UFU DE 3 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Portaria nº 928, de 05 de Dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Alexandre José Molina, Professor do Magistério Superior, no período de 21/07/2024 a 28/07/2024, trânsito incluso, para participar dos seguintes eventos:

1) Dance Studies Association Conference - 2024;
2) I Encontro de Pesquisadores do Observatório Ibero-Americano de Políticas para a Dança - OIAPODAN.

A serem realizados na Dance Studies Association/Universidad de Buenos Aires/Facultad de Filosofía y Letras, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus à PROPP/UFU. Processo: 23117.041735/2024-67.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO GABIR/UFU DE 4 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

Valder Steffen Junior, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no período de 18/09/2024 a 27/09/2024, trânsito incluso, para participar da XVII Assembleia Geral e XIV Seminário Internacional, promovido pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, na cidade de Roma, Itália, com ônus à UFU. Processo: 23117.036568/2024-32.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE PESSOAL DE 3 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.491 - Art. 1º Designar Bianca Freire Martins, Matrícula SIAPE Nº 3.402433, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica (FG-7), a partir de 04 de julho de 2024.

Nº 3.492 - Art. 1º Designar Clarissa Edwiges de Souza Melo, Matrícula SIAPE Nº 3244031, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Diretor(a) de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (CD-4), a partir de 04 de julho de 2024, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 2389/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, Edição 82, Seção 2, página 36.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PORTARIAS DE PESSOAL DE 4 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3515 - Art. 1º Designar Adriana Maria Freire Daibert, Matrícula SIAPE Nº 1550947, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Auditor(a) Geral (CD-3), a partir de 05 de julho de 2024, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 3320/2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, Edição 115, Seção 2, página 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 3519 - Art. 1º Dispensar Luis Henrique Assis Nunes, Matrícula SIAPE Nº 1903674, da função de Substituto Eventual do(a) Procurador(a)-Chefe da Procuradoria-Geral (CD-3), a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1338/2021, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2021, Edição 64, Seção 2, página 36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2024.

Nº 3520 - Art. 1º Dispensar Luis Henrique Assis Nunes, Matrícula SIAPE Nº 1903674, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Avaliações Jurídicas da Procuradoria-Geral (FG-2), a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1381/2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2021, Edição 65, Seção 2, página 32.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de 04 de julho de 2024.

Nº 3521 - Art. 1º Designar Luiz Fernando Pires Martins, Matrícula SIAPE Nº 1874234, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Avaliações Jurídicas da Procuradoria-Geral (FG-2), a partir de 04 de julho de 2024, em substituição a Luis Henrique Assis Nunes.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na partir de 04 de julho de 2024.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.517, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, estabelece a inelegibilidade dos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até 3 (três) meses antes do pleito; e que a servidora Luciane Ribeiro Dias Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1792351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, é pré-candidata ao cargo de Vice-Prefeito, em Ituiutaba-MG, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, conforme documentação constante do processo nº 23117.042622/2024-89, resolve:

Art. 1º Afastar a servidora LUCIANE RIBEIRO DIAS GONÇALVES do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 06 de julho de 2024, para fins de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º A servidora compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em Convenção Partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

RENAN BILLA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.518, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, estabelece a inelegibilidade dos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até 3 (três) meses antes do pleito; e que o servidor Jair Rocha do Prado, matrícula SIAPE nº 2568421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, é pré-candidato ao cargo de Prefeito, em Monte Carmelo-MG, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, conforme documentação constante do processo nº 23117.039456/2024-33, resolve:

Art. 1º Afastar o servidor JAIR ROCHA DO PRADO do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 06 de julho de 2024, para fins de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º O servidor compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em Convenção Partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

RENAN BILLA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 142, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no D.O.U., de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 2023, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 2020, publicada no D.O.U., de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.048163/2024-05, resolve:

Nomear Sandro Marques Cavalcante Silva, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, deste Ministério.

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo 71000.047196/2024-20, resolve:

Designar o servidor EDUARDO PAREJA COELHO, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Assessoria, código CCE 1.14, da Assessoria de Participação Social e Diversidade, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo da Função que atualmente ocupa.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.339, DE 2 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000265/2024-48, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDRE SEVERO CHAVES, CPF nº ***.987.893-**, do mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.344, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Transferir o exercício de mandato do conselheiro RAIMUNDO PIRES DE SANTANA, matrícula Siape nº 1303884, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção para a Primeira Turma Ordinária Segunda Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX



PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.345, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Transferir o exercício de mandato do conselheiro FENELON MOSCOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1303527, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma Extraordinária da Primeira Seção para a Segunda Turma Ordinária Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE/ MF Nº 1.346, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar CRISTIANE PIRES McNAUGHTON, CPF nº ***.672.218-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.347, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar RENATO RODRIGUES GOMES, CPF nº ***.371.093-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.348, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar LEONARDO VENTURI MARQUES, SIAPE nº 1539031, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.349, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar RICARDO PEZZUTO RUFINO, SIAPE nº 1336487, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Extraordinária da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.351, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar MARCELO IZAGUIRE DA SILVA, SIAPE nº 1453833, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.352, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar RAIMUNDO CÁSSIO GONÇALVES LIMA, SIAPE nº 1039565, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.353, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar MARCIO JOSÉ PINTO RIBEIRO, SIAPE nº 0148402, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.354, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Designar YENDIS RODRIGUES COSTA, CPF nº ***.856.821-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

RETIFICAÇÃO

No Despacho de afastamento do país para a servidora TARCIANA PAULA GOMES MEDEIROS, Presidente do Banco do Brasil, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, publicado no DOU de 02 de julho de 2024, edição nº 125, seção 2, página 34, onde se lê: "...no período de 11 a 18 de julho de 2024 ...", leia-se: "... no período de 13 a 18 de julho de 2024...".

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL**PORTARIA CGSN/SE Nº 106, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno do Comitê Gestor do Simples Nacional, aprovado pela Resolução CGSN nº 176, de 19 de junho de 2024, e considerando o disposto na Portaria CGSN nº 36, de 26 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CGSN/SE nº 88, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2022, seção 2, página 18, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

.....

b) Pietro Giovanni Peruginio;

c) Michelle Campos Sales Silvério; e

d) Luis Antônio Menezes Torres;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OIELSON LOBATO JÚNIOR

CORREGEDORIA**PORTARIA MF-COGER-COREP/MF Nº 1.119, DE 4 DE JULHO DE 2024**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 4º, inciso I, § 1º da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, no artigo 32, inciso I, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o artigo 8º, § 1º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e o que consta no procedimento de admissibilidade nº 19995.104350/2023-11, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, sob o nº 19995.005795/2024-09, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa Orion Brasil Importação e Distribuição Ltda (CNPJ 14.451.766/0001-05).

Art.2º Designar os auditores federais de finanças e controle Regina Maria de Souza, SIAPE nº 1371909, Maria Laura de Resende Paiva, SIAPE 1029397 e Renato Nogueira Starling, SIAPE nº 1699209 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização.

Art.3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BARBOSA DE CASTRO PULLEN PARENTE

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO****PORTARIA DE PESSOAL PRFN1 /MF Nº 1.358, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso IV do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021 bem como o disposto no Processo SEI nº 18333.000071/2024-91, resolve:

Designar LINDINALVA FÁTIMA DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0158858, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCE 1.05, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Roraima, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ALFREDO TIBURCIO PAIVA FROTA

